



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021
(TIPO MENOR PREÇO, DECORRENTE DA MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO POR LOTE)

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Saquarema torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja sessão pública terá início no dia 29/10/2021, às 10 horas, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Saquarema situada na Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, n.º 86 – Centro – Saquarema – RJ, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02, pelos Decretos Municipais n.º 1.150, de 13/12/2011 e 1.383 de 2014, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO DECORRENTE DA MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO POR LOTE**, através do Processo Administrativo nº 2945/2021.

A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho e Sergio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002, publicada no DOU. de 18 / 07 / 2002, pelos Decretos Municipais n.º 1.150, de 13/12/2011 e Nº 1.383 de 2014 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE “A – Z” CONSTANTES NA CMED – ANVISA VIGENTE, LEITES, FRALDAS E INSUMOS, PARA OS SETORES DA SAÚDE DE DEMANDAS JUDICIAIS**, caracterizado bem comum pois é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.
- 1.2. Considerando a escolha da licitação por LOTE, esta administração levou em consideração o critério de garantir a aquisição de todos os itens pelo maior percentual de desconto nos LOTES. Tendo em vista que o referido processo visa atender demandas de ordem judicial, e



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

nesse contexto que decidimos agrupar os itens em lotes, para garantirmos a integralidade das aquisições, visando o bem dos municípios em sua coletividade.

- 1.3. Destaca-se que esta administração agiu com muita cautela, razoabilidade e proporcionalidade para separar os itens, em sua compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para sua comercialização por produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.
- 1.4. Considerando que os insumos não padronizados são adquiridos para atendimento aos pacientes oriundos de decisões judiciais, pela necessidade de garantir a continuidade de tratamento aos pacientes cadastrados.
- 1.5. Por não serem padronizados pelo SUS, os mesmos não podem ser adquiridos com a verba destinada aos medicamentos essenciais, de acordo com a Portaria Nº 1.555 de 30 de julho de 2013 do Ministério da Saúde que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em consequência disto, é necessário abrir processo de aquisição específico, destinado apenas aos pacientes atendidos via ordem judicial.
- 1.6. Ressalta-se que é dever da Assistência Farmacêutica realizar o planejamento em conformidade com a previsão de consumo para que sejam efetuados todos os trâmites legais de aquisição, de modo que não se configure atentado aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência, ratificado por vasta jurisprudência.
- 1.7. Nesse sentido esta secretaria municipal de saúde, considerou a aquisição de seus medicamentos e insumos, para o setor de ordem judicial, no formato de julgamento pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR CADA LOTE**, visando obter sucesso em suas aquisições, para dar continuidade ao atendimento das demandas judiciais no nosso município.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. – Não poderão participar da presente licitação:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de Constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.

- b) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas ou suspensas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.
- g) Todos os lotes deste edital são de **AMPLA CONCORRÊNCIA** para todos os portes de empresa.

2.3. A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.4. Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao Pregoeiro munido de documento que o credencie.

3.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Equipe de Apoio.

3.3. O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

- a. Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

b. Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial

b1. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

b2. No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

b3. No caso de sociedade civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

b4. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

c. Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou Credenciamento conforme o Anexo II, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d. O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002 (conforme Anexo III), sendo indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptdão para participar do certame;

e. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP deverá apresentar:

e.1 Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XII);

e.2 Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA).

e.3. O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no item “e.2” deste item, poderá, a critério do Pregoeiro, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

3.4. Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

3.5. A ausência dos documentos arrolados nas alíneas “a” e “c” do item 3.3 não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A ausência dos documentos arrolados na alínea “b” e “d” do item 3.3, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “e” do item 3.3 decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

4.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 2945/2021

PREGÃO Nº 089/2021 – DATA: 29/10/2021 ÀS 10:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 2945/2021

PREGÃO Nº 089/2021 – DATA: 29/10/2021 ÀS 10:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

4.2. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.2.1 A proposta de preços deverá ser elaborada conforme modelo (Anexo V) deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

4.2.2. Na proposta de preço deverão constar os seguintes elementos:

a) razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone, e-mail (se houver) e fax;

b) especificações técnicas, marcas, modelo e outros elementos exigidos no Anexo I, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

- b1) Nos casos em que o objeto licitado for prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;
- c) Valor do desconto em forma de percentual (%), com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para cada lote que compor a proposta; os descontos serão incidente sobre o valor total estimado pela administração para cada lote (anexo IV) e mantidos durante todo o período de vigência da contratação;
- d) data e assinatura do representante legal da licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) A Licitante deverá apresentar a declaração de aceitação de todas as condições do edital (ANEXO XI), sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;
- f) A Licitante deverá cotar cada **lote por completo**, ou seja, não poderá deixar de cotar nenhum item do lote, sob pena de desclassificação da proposta;
- g) Por se tratar de Ordem Judicial, as licitantes que cotarem o **LOTE III** deverão cotar os itens nas marcas descritas no termo de referência (anexo I), sob pena de desclassificação de proposta;
- h) A licitante que cotar o LOTE I deverá apresentar juntamente à proposta de preços a Declaração de fornecimento de produtos regulados pela ANVISA, conforme modelo anexo XIV, sob pena de desclassificação do LOTE I.
- i) A licitante que cotar o Lote II e/ou o Lote III e/ou o Lote IV deverá anexar junto à sua proposta de preços planilha de composição de custos dos lotes com percentual de desconto aplicado, sob pena de desclassificação da proposta.
- 4.2.2. Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo Pregoeiro;
- 4.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.
- 4.4. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento.
- 4.5. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

4.6. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

4.7. Em hipótese alguma o pregoeiro receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

4.8. Após a abertura do certame, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

4.9. Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo Pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

5.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, DECORRENTE DA MAIOR TAXA PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre O **VALOR TOTAL DE CADA LOTE**.

6. DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.1.1. O pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao credenciamento dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

6.1.2. A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.1.3. Encerrada a etapa de Credenciamento, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da abertura da sessão.

6.1.4. Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

6.2. Da Classificação das Propostas:

6.2.1. Após abertas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

6.2.2. Será declarada classificada pelo Pregoeiro a proposta do licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE, DECORRENTE DA MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O LOTE**, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) relativamente à de maior desconto por lote para participarem dos lances verbais.

6.2.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

6.2.4. Qualquer discordância entre a descrição contida na Proposta de Preços e o Termo de Referência, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no Termo de Referência (Anexo I), sob pena de Desclassificação.

6.3. Dos Lances:

6.3.1. O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor percentual de desconto e os demais, em ordem crescente de valor.

6.3.2. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.3.3. Para a classificação de propostas iniciais com percentuais iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.3.4. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção da última taxa de desconto apresentada, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.3.5. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.6. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o percentual mínimo admitido, de acordo com levantamento realizado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

6.3.7. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

6.3.7.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

6.3.7.1.1 a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de desconto superior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

6.3.7.1.2 não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pela não regularização fiscal no prazo estabelecido no item 7.7.1 deste Edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.3.7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.8. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

6.3.9. Caso haja necessidade, o pregoeiro poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

6.4. Da Exequibilidade dos Preços:

6.4.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.1.1. Para fins de aceitabilidade da oferta, o Pregoeiro deverá analisar o desconto, em conformidade com o desconto mínimo definido pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

6.4.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o Pregoeiro convocará o próximo licitante melhor classificada, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

6.4.3. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Notas fiscais emitidas pela licitante, com valores semelhantes ao valor proposto e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes ao de apresentação da proposta.

6.4.4. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

proposta originária, considerando a média estimada pela Administração, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

7.1.1. Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

7.1.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União";



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

7.1.3. Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de Falência e Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

a1) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;

b1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

c) Comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS previstos conforme ANEXO XIII deste Edital, o qual deverá ser assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) acompanhado da certidão de regularidade profissional, sendo considerada inabilitada a empresa que não obtiver índice de liquidez corrente e liquidez geral e solvência geral, maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

d) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado pela Administração à realização deste certame. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo,



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei. Será admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais.

7.1.4. Documentação relativa à regularidade trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede **ou** Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo Anexo VI deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

7.1.5. Declarações e Documentos Complementares:

a) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VIII.

7.1.6. Qualificação Técnica:

7.1.6.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha fornecido e/ou comercializado Produtos usuais e/ou semelhantes ao objeto da Proposta de Preços – Anexo V, e que demonstrem o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo.

7.1.6.2 - Com relação à todas as **EMPRESAS**:

a) Certidão de Regularidade Técnica, expedida pelo Conselho de farmácia de sua jurisdição (art. 55 da Resolução CFF nº 638/17), quando cabível.

7.1.6.3 – No caso de **EMPRESAS PRODUTORAS**, além do documento acima mencionado, quando cabível o seguinte:



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

- a) Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme os artigos 1º e 2º da Lei nº6.360/76 e o art.2º do Decreto nº 8.077/13.
- b) Autorização Especial de Funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, quando os fabricantes oferecerem as substâncias constantes das listas do regulamento Técnico (anexo I), e de suas atualizações, ou os medicamentos que as contenham, conforme o art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98.
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme os artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76 e o art. do Decreto nº 8.077/2013.
- 7.1.6.4 – No caso de **EMPRESAS DISTRIBUIDORAS**, além dos documentos referidos nos itens 7.1.6.2 e 7.1.6.3 a e b, quando cabível, o seguinte:
- a) Licença de Funcionamento, conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação (art.21 da Lei nº 5.991/73 e art. 14 do Decreto nº 74.170/74).
- 7.1.6.5 – Com relação a **MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS CORRELATOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS**:
- a) Registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art.12 da Lei nº6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- b) Para as empresas que cotarem o **LOTE I**, considerando que os medicamentos a serem adquiridos são os da tabela “A-Z” da CMED, não sendo previamente definidos por este edital, deverá apresentar somente junto à proposta de preços a declaração de fornecimento de produtos regulados pela ANVISA, facultado a utilização do modelo (anexo XIV) deste edital.
- 7.2. Os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.
- 7.2.1. No caso de não constar no mencionado cadastro qualquer documento exigido no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 deste edital, a licitante deverá incluí-lo no envelope de habilitação.
- 7.1.2. Se os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 indicados no SICAF, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de habilitação.
- 7.3. Para fins de diligência da habilitação, é facultado ao Pregoeiro a verificação das informações e documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal e autenticidade de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo, desde que não configurem documentos que deveriam constar previamente junto aos documentos de habilitação.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

7.3.1. A possibilidade de consulta prevista no *caput* não constitui direito da licitante e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

7.4 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, vinculado ao Departamento de Licitações, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet, preferencialmente preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.

7.5. Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

7.6. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

7.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco (5) dias úteis inicialmente concedidos.

7.7.4. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.8. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.9. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação da licitante



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

7.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

8. DO RECURSO

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.

8.1.1. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

8.1.2. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.2. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolizado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ.

8.2.1. A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovisionamento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovisionamento.

8.3. O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo Pregoeiro na respectiva ata.

8.4. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

8.5. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

8.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

9.2. O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da PMS e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Assessoria Jurídica aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal Nº 1.383 de 2014.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

10.2. Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Saúde conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

10.3. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no D.O.S (Diário Oficial de Saquarema), poderá ser emitida "Autorização Para Fornecimento" dentro do prazo de validade do Registro.

10.4. A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

10.4.1. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Saúde optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.5. a Secretaria Municipal de Saúde avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

10.5.1. Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados no D.O.S (Diário Oficial de Saquarema). A publicação periódica só se faz necessária, caso haja alterações nos preços, conforme Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto 466/2014.

10.6. Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Saúde e dos Fornecedores.

11. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

11.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

11.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

11.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

11.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

12. DO REAJUSTE

12.1. O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.2. Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

12.3. Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar fornecimento em condição prejudicial ao município.

12.4. A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

13. DA CONTRATAÇÃO

13. A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO), conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

13.2 - O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

13.3 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

13.4 - Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO) no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Saúde, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

13.5 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 13.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

13.6 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA para qualquer operação financeira.

13.7 - A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.8 - A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interposição ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

13.9 - A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

13.10 - O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

13.11 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

13.12. Todos os itens são de classificação COMUM e deverão ser entregues conforme a especificação e quantidade descritas no Termo de Referência, sendo que a inobservância das condições descritas implicará a recusa no recebimento dos medicamentos não cabendo qualquer tipo de reclamação pela contratada.

13.13. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, carga e descarga desde a origem até a sua entrega no local de destino.

14. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

14.1. O prazo, local e condições da execução dos serviços estão definidos no Termo de Referência (Anexo I).

15. – DOS VALORES ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

15.1. O critério da licitação do presente objeto será o maior percentual de desconto referente a cada lote de acordo com a pesquisa de mercado estimada pela Administração.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente desta Licitação correrá à contas do Programas de Trabalho:

Programa	ND	Fonte
16.020.10.122.0027.2.080.000	3.3.90.32.13 (657)	1533
16.020.10.122.0027.2.080.000	3.3.90.30.99	1533

17. DO PAGAMENTO

17.1. A nota fiscal deverá ser apresentada mensalmente, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;

17.2. A Secretaria Municipal de Saúde somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

17.3. “Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

17.4. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

17.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da PMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

17.6. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o sub item anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Fazenda;

17.7. Caso a PMS efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

17.8. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

17.9. No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

17.10. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

18. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

18.1. Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar Autorização Para Fornecimento;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.1. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

18.1.2. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

18.1.3. As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal Nº 1.383 de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, devidamente representada, dirigida à Comissão Especial de Pregão, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema – RJ.

19.2. No prazo legal, o Pregoeiro receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município e após a autoridade competente para decisão. O Pregoeiro comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame

19.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 19.1, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Pregão, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br

19.4. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A apresentação de proposta obriga o licitante ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

20.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

20.4. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.6. Suspenso o expediente na PMS nas datas previstas, estas serão prorrogadas, mediante prévia comunicação do pregoeiro.

20.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I - Termo De Referência;
- Anexo II - Credenciamento (Modelo);
- Anexo III - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);
- Anexo IV - Preço máximo sugerido pela administração;
- Anexo V – Proposta de Preço
- Anexo VI - Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII - Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX - Autorização para Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X - Minuta de Contrato;
- Anexo XI - Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);
- Anexo XIII -Análise Econômico-Financeira (Modelo).
- Anexo XIV - Declaração de fornecimento de produtos regulados pela ANVISA

20.9. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos através do endereço eletrônico <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no setor de licitações situado na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas.

20.10. As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo Pregoeiro na Comissão de Pregão, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ ou através do Telefone (22) 2655-6400 Ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

20.11. Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO.

O presente Termo de Referência tem a sua fundamentação legal nos seguintes dispositivos: CRFB/88 e Lei 8.666/1993.

2. OBJETO.

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Medicamentos de “A-Z” da Tabela CMED, Fraldas, Leites e Insumos para atender as demandas oriundas do Setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema, conforme tabela constante no item 3.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

LOTE I.

Medicamentos de “A - Z” constantes da tabela CMED, com maior percentual de desconto.

LOTE II.

LEITES			
	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
Fórmula Aptamil +1 premium	FMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

Fórmula Aptamil +2 premium	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150
Fórmula Aptamil +3 premium	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	75
Milnutri Premium	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D, POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS.	Lata 400g	150
Milnutri Vitamina de frutas	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. FEITO COM FRUTAS DE VERDADE E	Lata 380g	150



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	POSSUI OS MESMO NUTRIENTES DE MILNUTRI PREMIUM.		
Milnutri Profutura	COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI A EXCLUSIVA ESTRUTURA LIPÍDICA, COM O DHA DE MELHOR ABSORÇÃO DA CATEGORIA E NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS NA FASE PRÉ ESCOLAR. ELE POSSUI O MAIOR TEOR DE ÔMEGA 3 DA CATEGORIA, ALÉM DE SER FONTE DE CÁLCIO, FERRO E ZINCO E RICO EM VITAMINAS C E D.	Lata 800g	150
Milnutri Complete	POSSUI EQUILÍBRIO DE VITAMINAS E MINERAIS E UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS QUE CONTRIBUEM NA MELHORA DO APETITE, REDUZ O RISCO DE DOENÇAS, ALÉM DE MELHORAR O FUNCIONAMENTO INTESTINAL.	Lata 800g	29
Sustain zero	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR VITAMINA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. SUSTAIN CONTÉM 27 VITAMINAS E	Lata 350g	150



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	MINERAIS QUE TAMBÉM ESTÃO PRESENTES NAS FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E DEMAIS ALIMENTOS. É RICO EM CALCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS C E D.		
Sustain Júnior	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR BAUNILHA. CONTÉM 27 VITAMINAS E MINERAIS QUE TAMBÉM ESTÃO PRESENTES NAS FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E DEMAIS ALIMENTOS. É RICO EM FERRO, ZINCO E VITAMINAS C E D.	Lata 350g	150
Fórmula Aptamil AR proexpert	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ.	Lata 400g	150
Fórmula Aptamil HA proexpert	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, COM	Lata 400g	235



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.		
Fórmula Infantil Aptamil SL proexpert	APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150
Fórmula infantil Aptamil proexpert active	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	75
Fórmula infantil Aptamil Proexpert Soja 1	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.	Lata 400G	150



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

Fórmula infantil Aptamil Proexpert Soja 2	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.	Lata 800G	75
Fórmula Infantil Aptamil Pepti	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	375
Fórmula Infantil Pregomin Pepti	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	260



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

Fórmula Infantil Neospoon	MISTURA PARA PREPARO DE PAPINHA NÃO ALERGÊNICA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DIETA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM DIETAS DE RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.	Lata 400g	150
Fórmula Infantil Neoadvance	FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% EFICAZ, PARA CRIANÇAS QUE PERMANECEM ALÉRGICAS. É ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E AO PALADAR DA CRIANÇA ALÉRGICA. POSSUI 1KCAL/ML.	Lata 400g	435
Fórmula Infantil Neocate LCP	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	Lata 400g	480
Fórmula Infantil Neoforte	SUPLEMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM	Lata 400g	150



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	ALERGIAS ALIMENTARES, 100% EFICAZ. ÚNICO COM SABOR E PREBIÓTICOS E POSSUI 177mg CÁLCIO/PORÇÃO.		
Infantrini pó	LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML.	Lata 400g	75
Fórmula Infantil Milnutri Soja	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INFÂNCIA. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D.	Lata 800g	150
Fortini	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS SENDO SALGADOS OU DOCES. FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS.	Lata 400g	605



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

Enfagrow	COMPOSTO LÁCTEO FEITO COM ALTOS NÍVEIS DE ÁCIDO DOCOSA-HEXAENÓICO (DHA) CRIADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS E CRIANÇAS. É UMA FÓRMULA DE LEITE, INDICADA PRINCIPALMENTE PARA QUANDO A MÃE NÃO CONSEGUE PRODUZIR LEITE O SUFICIENTE PARA AMAMENTAR O BEBÊ, OU PARA DEPOIS DA PRIMEIRA LACTAÇÃO.	Lata 800g	150
Enfanutri pro evolut	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM COMBINAÇÃO DE DHA -ARA E PREBIÓTICOS.	Lata 800g	75
Ensure	SUPLEMENTO NUTRICIONAL RECOMENDADO PARA PESSOAS QUE BUSCAM FORÇA E RESISTÊNCIA PARA UMA VIDA MAIS ATIVA, COM SUBSTÂNCIAS IMPORTANTES PARA MANUTENÇÃO DA MASSA MUSCULAR.	Lata 400g	75
Fortfit pro	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, INDICADO PARA ADULTOS ATIVOS COM 40 ANOS OU MAIS. CONTÉM 21G DE	Lata 600g	75



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	PROTEÍNA (WHEY PROTEIN + LEUCINA + BCAA) QUE COLABORAM PARA MANUTENÇÃO DE MASSA MUSCULAR.		
Glucerna SR	DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. SUA FÓRMULA EXCLUSIVA COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO AJUDA A MANTER ESTÁVEIS OS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE.	Lata 400g	60
Fórmula Infantil NAN comfor 1	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150
Fórmula Infantil NAN comfor 2	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	150
Fórmula Infantil NAN comfor 3	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DOS 10 MESES DE IDADE, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E	Lata 800g	75



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	NUCLEOTÍDEOS.		
Fórmula Infantil NAN supreme 1	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA.	Lata 400g	150
Fórmula Infantil NAN supreme 2	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES DE IDADE, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA.	Lata 800g	75
Fórmula Infantil NAN SL	SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.	Lata 400g	150
Fórmula Infantil NAN sensitive	COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMA ALTERNATIVA PARA MÃES QUE NÃO CONSEGUEM	Lata 800g	75



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	FORNECER TODO O ALEITAMENTO NECESSÁRIO PARA SEUS BEBÊS.		
Fórmula Infantil NAN Soja	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA.	Lata 800g	75
Fórmula Infantil NAN EspessAR	FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. INDICADO PARA REFLUXOS.	Lata 800g	75
Fórmula Infantil Nestogeno 1	FÓRMULA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE CRIANÇAS COM ATÉ 6 MESES DE IDADE QUANDO A MÃE NÃO CONSEGUE PRODUZIR LEITE EM QUANTIDADE SUFICIENTE.	Lata 400g	150
Fórmula Infantil Nestogeno 2	FÓRMULA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE CRIANÇAS COM A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE QUANDO A MÃE NÃO CONSEGUE PRODUZIR LEITE EM QUANTIDADE SUFICIENTE.	Lata 800g	75
Fórmula Infantil NAN HA	FÓRMULA HIPOALERGÊNICA DEVIDO À HIDRÓLISE PARCIAL DAS PROTEÍNAS DO SORO	Lata 400g	150



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	DE LEITE, POR AÇÃO DA TRIPSINA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS.		
Fórmula Infantil Ninho Nutrigold	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, VISANDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO.	Lata 800g	75
Nutren Senior	IDEAL PARA SUPLEMENTAÇÃO A PARTIR DOS 50 ANOS, AFIM DE FORTALECER MÚSCULOS E OSSOS.	Lata 370g	75
Nutren Active	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM MAIS DISPOSIÇÃO E ENERGIA CONTRA AQUELA FADIGA DO DIA-A-DIA. ALÉM DISSO, É ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, IDEAIS PARA REFORÇAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA.	Lata 400g	60
Nutren Kids	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. FORNECE 26 VITAMINAS E	Lata 350g	75



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO.		
Nutren Junior	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS.	Lata 400g	60
Nutridrink Protein	INDICADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU GANHO DE PESO, ALÉM DO TRATAMENTO DA DESNUTRIÇÃO.	Lata 700g	30
Pediasure	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA. OFERECE ÀS CRIANÇAS UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO.	Lata 400g	190
Espessante	SUBSTÂNCIAS QUE CONFEREM AUMENTO DA VISCOSIDADE DO ALIMENTO, SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA NAS SUAS PROPRIEDADES.	400g	15



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

Espessante Nutilis	FÓRMULA COMPOSTA AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, COM A FINALIDADE DE ESPESSAR PREPARAÇÕES, SEM ALTERAR O SABOR DOS ALIMENTOS.	400g	75
Composto Lacteo NINHO fort +	COMPOSTO LACTEO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, C, D, E, FERRO, ZINCO, CÁLCIO E AGORA COM FIBRAS.	380g	625
Composto Lacteo NINHO Zero Lactose	COMPOSTO LACTEO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, C, D, E, FERRO, ZINCO, CÁLCIO, FIBRAS E ISENTO DE LACTOSE.	400g	235
Mucilon	CEREAL ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS.	400g	320
Fresubin Soya Fibre	Fórmula padrão para uso enteral normocalórica e normoproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 38g de proteína em 1 litro de dieta. Contém 20g de fibras.	1000mL	360



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

LOTE III.

FRALDAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
ABSORVENTE GERIÁTRICO	Absorvente descartável unissex, tamanho único, indicado para incontinência urinária e pós-operatórios. Hipoalergênico, Controle de Odor, Active gel e Protetor impermeável, adesivo triplo que evita o deslocamento.	TIRAS	2.200	
FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL TAM EG	Fralda descartável Unissex Tam EG, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca. e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo Reso acima de 90 kg. Cintura 120 à 165cm.	TIRAS	2.300	BIGFRAL (*)
FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL TAM G	Fralda descartável Unissex Tam G, indicada para incontinência urinária	TIRAS	4.100	BIGFRAL (*)



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	<p>intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, do indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso de 70 a 90kg. Cintura 115 a 150 cm.</p>			
<p>FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAM M</p>	<p>Fralda descartável Unisex Tam M, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso de 40 a 70 kg. Cintura 80 a 115 cm. Pacote</p>	<p>TIRAS</p>	<p>3.000</p>	<p>BIGFRAL (*)</p>



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	com 9 tiras.			
FRALDA GERIATIRCA BIGFRAL TAM P	Fralda descartável Unisex Tam P, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de abro absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso 30 a 40kg. Cintura 50 a 80cm.	TIRAS	7.100	BIGFRAL (*)
FRALDA TAMANHO JUVENIL BIGFRAL	Fralda descartável Unisex Tam Juvenil, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor alta absorção com uma camada extra absorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste	TIRAS	7.900	BIGFRAL (*)



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	ideal ao corpo. Peso 20 a 33 kg. Cintura 42 a 72 cm.			
FRALDA GERIATRICA NOTURNA TAM G	<p>A fralda descartável unissex tamanho G, indicada para incontinência urinária intensa. Produto de grande absorção, neutralizador de odores, formato anatômico, barreiras antivazamento, fechamento gruda e desgruda, podendo ajustar perfeitamente ao corpo do usuário. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Peso 70 a 90kg. Quadril 115 a 150cm. Pacote com 8 unidades.</p>	TIRAS	1.200	
FRALDA GERIATRICA NOTURNA TAM EG	<p>Fralda descartável adulto unissex tamanho EG, indicada para incontinência urinária intensa. Produto de grande absorção, neutralizador de odores, formato anatômico, barreiras antivazamento, fechamento gruda e desgruda, podendo ajustar perfeitamente ao corpo do usuário. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Peso acima de 90kg. Quadril 110 a 165 cm.</p>	TIRAS	1.200	
FRALDA GERIATRICA	Fralda descartável adulto unissex	TIRAS	8.800	



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

TAM EG	tamanho EG, indicada para incontinência urinária moderada, com barreiras antivazamento e formato anatômico, proporcionando melhor ajuste ao corpo do usuário. Indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Com aloe vera e tecnologia de controle de odor. Dermatologicamente testados e aprovados hipoalergênicos. Peso acima de 90 kg. Quadril 110cm a 165cm			
FRALDA GERIATRICA TAM G	Fralda descartável adulto unissex tamanho G, indicada para incontinência urinária moderada, com barreiras antivazamento e formato anatômico, proporcionando melhor ajuste ao corpo do usuário. Indicador de umidade e fitas adesivas: reposicionáveis. Com aloe vera e tecnologia de controle de odor. Dermatologicamente testados e aprovados e hipoalergênicos. Peso acima de 70 a 90kg. Quadril 115 cm a 150cm.	TIRAS	33.700	
FRALDA GERIATRICA TAM M	Fralda descartável adulto unissex tamanho M, indicada para incontinência	TIRAS	11.200	



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	<p>urinária moderada, com barreiras antivazamento e formato anatômico, proporcionando melhor ajuste ao corpo do usuário. Indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Com aloe vera e tecnologia de controle de odor. Dermatologicamente testados e aprovados e hipoalergênicos. Peso abaixo de 70kg. Quadril 66 cm a 110 cm.</p>			
<p>FRALDA GERIATRICA TIPO CALCINHA TAM G/EG</p>	<p>Roupa íntima descartável unissex tamanho G/XG, indicada para incontinências urinárias moderadas a intensas. Tecnologia de absorção Ultrasec. Com cintura elástica e ajuste anatômico, barreiras antivazamento e tecnologia de controle de odores. Cintura 112 a 137cm.</p>	<p>TIRAS</p>	<p>5.000</p>	
<p>FRLADA GERIATRICA TIPO CALCINHA TAM P/M</p>	<p>Roupa íntima descartável unissex tamanho P/M, indicada para incontinências urinárias moderadas a intensas. Tecnologia de absorção Ultrasec. Com cintura elástica e ajuste anatômico, barreiras antivazamento e tecnologia de controle</p>	<p>TIRAS</p>	<p>930</p>	



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	de odores. Cintura 86 a 116cm.			
FRALDA PEDIATRICA HUGGIES SUPREME CARE TAM XXG	Fralda pediátrica descartável tamanho XXG, com formato anatômico, toque macio em algodão e cintura elástica. Tecnologia Xtra flex com canais que se adaptam aos movimentos. Peso 14 a 18kg	TIRAS	6.000	HUGGIES SUPREME CARE (*)
FRALDA PEDIATRICA TAM P	Fralda pediátrica descartável tamanho P, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 3 a 6kg.	TIRAS	2.500	
FRALDA PEDIATRICA TAM M	Fralda pediátrica descartável tamanho M, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 4 a 9kg.	TIRAS	2.600	
FRALDA PEDIATRICA TAM G	Fralda pediátrica descartável tamanho G, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 8 a 13 kg.	TIRAS	3.000	



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

FRALDA PEDIATRICA TAM XG	Fralda pediátrica descartável tamanho XG, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreira antivazamento, Absorção de até 12h. Peso 15 a 24kg	TIRAS	4.500	
FRALDA PEDIATRICA TAM XXG	Fralda pediátrica descartável tamanho XXG, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 14 a 18kg.	TIRAS	12400	
FRALDA PEDIATRICA TAM GRANDINHOS	Fralda pediátrica descartável tamanho Grandinhos, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 15 a 24kg	TIRAS	3700	
LENÇO UMIDECIDO INFANTIL	Toalhas umedecidas infantis; Hipoalergênico/ Livre de álcool etílico e Toalhas parabenos. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	540	
LENÇO UMIDECIDO ADULTO	Toalhas umedecidas para higiene corporal, Livre de álcool etílico. Testado dermatologicamen te.	PACOTE	80	



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	Medidas 20x26cm. Pacote com 40 unidades.			
PROTETOR DESCARTÁVEL PARA COLCHÃO	Protetor descartável para colchão, com gel superabsorvente, Aloe Vera e Inibidor de Odor. Tamanhos P, M ou G. Pacote com 6 unidades.	PACOTE	120	

Itens marcados com (*) contém a marca solicitada para atender demandas das Ordens Judiciais, tendo em vista o que foi deferido pelo Juiz, pois foram juntados laudos médicos provando que os pacientes/ autores só podem utilizar as referidas marcas, conforme cópias das decisões em anexo. Segue abaixo a relação de Processos Judiciais que fazem jus ao mencionado acima:

0006524-48.2011.8.19.0058;

0001035-54.2016.8.19.0058;

0005212-27.2017.8.19.0058;

0005923-61.2019.8.19.0058;

0006861-22.2020.8.19.0058;

0005157-71.2020.8.19.0058;

0004125-80.2010.8.19.0058;

2005.058.001859-2;

0005088-39.2020.8.19.0058;

2007.058.002955-5;

0006252-05.2021.8.19.0058.

LOTE IV.

INSUMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO COM SABOR DE AROMA	Abaixador de lingua com sabor e aroma. Produzido em material em plástico atóxico e não	PCT C/ 40 UNIDADES	580



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	alergênico. Não esterilizado, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos. Aroma Artificial de Tutti frutti.		
AGUA BORICADA	Água Boricada 3% Com Gotejador	FRASCO 100 ML	150
AGULHA COM INSULINA 4MM ULTRAFINE BD	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 4MM (32G 0,23X4MM); Estéreis a pirogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	110
AGULHA PRA INSULINA 5MM BD	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 5MM (31G 0,25X5MM); Estéreis a pirogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	56
AGULHA PRA INSULINA 6MM	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 6MM (31G 0,25X8MM); estéreis a pirogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	65
AGULHA PRA INSULINA 8MM	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 6MM (31G 0,25X8MM); estéreis a pirogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	60
ALCOOL 70% 1L	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso).	1L	15
ALGODÃO 500G	Algodão Hidrófilo composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em	PCT 500G	15



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	forma de mantas		
ATADURA 20CM X 1,80M	Ataduras crepom 20cm x 180cm, Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm ² , utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas	PCT C/ 12 UNIDADES	72
ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS	Ataduras crepom 15cm x 180cm, Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm ² , utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.	PCT C/ 12 UNIDADES	58
BANDAGEM ELASTICA	Bandagem elástica Kinesio / cinesioterapia, 5cmx5m.	UNIDADE	45
BOTTON PARA GASTRONOMIA	Sonda Botton para Gastrostomia que permite a administração de nutrição entérica e de medicamentos no estomago. Destina-se a ser utilizado em doentes que requerem alimentação em longo prazo, não toleram a alimentação por via oral. Calibres: 12FR* 14FR* 16FR* 18 FR* 20 FR* 24/ Tamanhos: 0,8 – 1,0 – 1,2 – 1,5 – 1,7 – 2,0 – 2,3 – 2,5 – 2,7 – 3,0 – 3,5 – 3,5 – 4,0 – 4,5 cm	UNIDADE	15
COLETOR URINARIO DE PERNA SEM EXTENSOR	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado; Perna, sem extensão. Capacidade:	UNIDADE	58



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	500 ml		
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10	Compressa de Gaze estéril 7,5x7,5cm 11 fios/cm ³ 10 un. Confeccionadas em algodão hidrófilo	PCT C/ 10 UNIDADES	3.900
COMPRESSA GAZE NÃO ESTERIL PCT C/ 500 UNIDADES	Compressa de Gaze Não estéril 7,5x7,5cm 11 fios/cm ³ . Confeccionadas em algodão hidrófilo.	PCT C/ 500 UNIDADES	245
COPO DE ASPIRAÇÃO PARA ASPIRADOR DOMICILIAR PORTATIL	Frasco rígido em PVC cristal para aspiração secreções de vias aéreas. Possui válvula antirrefluxo com filtro bacteriológico. Não estéril. Capacidade: 1000mL	UNIDADE	430
DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSOR	Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão.	UNIDADE	900
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO	Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Estéril, atóxico, apirogênico.	UNIDADE	430
FITA HOSPITALAR	Fita adesiva com dorso em papel crepado. Rolo de 16mm x 50m	UNIDADE	58
FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	Fixador de cânula de traqueostomia infantil, Produto de uso único. Não estéril.	UNIDADE	430
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Frasco em plástico para alimentação enteral. Livre de BPA. Capacidade 300mL. Graduado. Estéril.	UNIDADE	3.460
GARROTE DE LATEX 5MM C/ 1M	Tubo de latex 5mm com 1m de comprimento.	UNIDADE	45
LANCETA PARA LANCETADOR	Lancetas compatíveis com lancetador Accu Check Softclix. Diâmetro da agulha: 0.4 mm. Revestimento de silicone:	UNIDADE	12.000



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	Sim. Dimensões: 72 x 52 x 107 mm		
LANCETA PARA LANCETADOR	Lancetas compatíveis com lancetador Accu Check Fastclix. Dimensões: 57 x 43 x 62 mm Peso: 0,034 Kg	UNIDADE	1.440
LUVA PARA PROCEDIMENTOS	Luva em látex para procedimento não cirúrgico não estéril. Caixa.com 100 unidades	CX C/ 100 UNIDADES	275
LUVAS ESTEREIS	Luva estéril em látex	PAR	2.200
SACO COLETOR DE URINA (COLETOR CORDÃO 2L)	Saco coletor de urina para incontinência urinária. Sistema aberto com barbante. Descartável. Não estéril. Capacidade: 2000ML	UNIDADE	8.300
SENSOR PARA GLICEMIA	Sensor para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pacientes com diabetes mellitus. Com duração de 14 dias, realizando medições de glicose a cada 1 minuto, para leitura em leitor específico	UNIDADE	29
SERINGA 10 ML BICO FINO	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica. Bico SLIP. Volume: 10ml	UNIDADE	980
SERINGA 20 ML BICO SLIP BD	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica. Bico LUER SLIP. Volume: 20ml	UNIDADE	1.440
SERINGA 5 ML	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica. Bico LUER SLIP. Volume: 5mL	UNIDADE	1.300
SERINGA 5 ML COM AGULHA	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica. Com agulha 25x7mm. Volume: 5ml	UNIDADE	1.800
SERINGA 60 ML BICO CATETER PARA ALIMENTAÇÃO	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica, com bico	UNIDADE	900



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	CATETER. Volume: 60mL		
SERINGA BD 8 MM FINE II 100 CC	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirrogênica, para insulina. Com agulha. Volume: 1mL	UNIDADE	2.800
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	Sonda para aspiração traqueal, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirrogênico. Calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto).	UNIDADE	4.400
SONDA URETRAL Nº 12	Sonda uretral, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirrogênico. Calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto).	UNIDADE	19.000
SORO FISIOLÓGICO 500 ML	Cloreto de Sódio 0,9%. Embalagem 500mL. Uso domiciliar.	FRASCO 500 ML	650
TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluco teste Volume de amostra 0,6µl Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes	CAIXA	60
TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluco teste. Volume de amostra 1-2µl. Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes.	CAIXA	1.150
TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluco teste. Volume de amostra 1 µl. Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes.	CX C/ 50 UNIDADES	130
TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluco teste. Volume de amostra 0,9 µl. Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes.	CX C/ 50 UNIDADES	30

4. JUSTIFICATIVA.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

O setor de Ordens Judiciais é o responsável por atender as demandas oriundas da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Saquarema/RJ, Defensoria Pública/RJ e Ministério Público/RJ.

Considerando as inúmeras ações judiciais promovidas por particulares através da Defensoria Pública Estadual e por patrocínio particular ocasionado aumento estorrecedor de mandados judiciais que devem ser cumpridos sob pena de arrestos financeiros nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, Multa em desfavor do Secretário Municipal de Saúde e em alguns casos chegando a Ordem de Prisão do mesmo, de modo que, o não cumprimento das decisões geram sanções que podem restringir até mesmo a liberdade do gestor.

Desse modo, considerando que o Município de Saquarema/RJ atua no polo passivo dessas demandas judiciais além de se preocupar no desenvolvimento na resolução de litígios judiciais, contribuindo para que seja devidamente sanada as demandas farmacêuticas dos demandantes e ainda ajudarmos na recuperação de pacientes.

Por fim, conforme descrito acima e diante da necessidade de se cumprir as decisões judiciais é necessário procedermos a aquisição dos Medicamentos de A – Z, descritos na tabela CMED, Fraldas, Leites e Insumos para que seja mantido o atendimento das demandas existente e as que poderá vir a existir no Setor de Ordens Judiciais.

5. FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

Os medicamentos deverão ser entregues conforme a especificação e quantidade descritas nesse Termo de Referência, sendo que a inobservância das condições descritas implicará a recusa no recebimento dos medicamentos não cabendo qualquer tipo de reclamação pela contratada.

A contratada estará obrigada a substituir os medicamentos que porventura vierem a apresentar qualquer tipo de anormalidade na sua qualidade

e quantidade, sendo responsabilizada por qualquer dano que eventualmente vir a surgir em decorrência disso.

Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da solicitação emitida pela autoridade competente.

O presente objeto se trata de compra Medicamentos de A – Z, descritos na tabela CMED, Fraldas, Leites e Insumos, diante disso, conforme dispõe a legislação vigente o objeto poderá ser recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da compatibilidade de acordo com a especificação. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade, recebendo a aceitação definitiva.

Os produtos deverão ser entregues na Farmácia do Setor de Ordens Judiciais, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, Anexo ao PU Saquarema, Centro, Saquarema/RJ.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Comprometer-se a cumprir a entrega em até 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da solicitação pela autoridade competente.

Substituir os medicamentos que estiverem com defeito de fabricação ou qualquer outro defeito que inviabilize a utilização do mesmo.

Substituir os medicamentos que estiverem fora do prazo de validade ou que forem entregues com prazo de validade inferior a 180 dias ou 6 (seis) meses.

Responsabilizar-se por todo ônus referente a entrega dos medicamentos (frete, impostos, armazenamento, troca, substituição etc).

Fornecer o devido documento de cobrança para recebimento dos produtos entregues, devendo apresentar a descrição de cada medicamento com as devidas informações.

A garantia dos medicamentos será de no mínimo 12 (doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE.

Fiscalizar os medicamentos entregues de acordo com a especificação definida nesse Termo de Referência.

Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada nos produtos e nos documentos de cobrança emitidos por ela, sendo obrigada a atender ou esclarecer quaisquer questionamentos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Obrigar-se a empenhar os recursos necessários para a garantia da despesa.

Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão do documento de cobrança.

8. OBJETIVOS.

Atender as demandas judiciais.

Contribuir para a qualidade de vida da população nos atendimentos a demandas farmacêuticas.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Recebida a solicitação, a contratante deverá entregar os medicamentos no endereço definido acima no item 5.

Conferido todo material recebido, e se não for caso de devolução por alguma inconsistência ou desobediência a esse Termo de Referência deverá o fiscal do contrato emitir o Relatório de Fiscalização e juntamente com mais um servidor proceder a atestação da (s) Nota (s) Fiscal (s).

Continuamente, deverá ser submetida as referidas notas ao Fundo Municipal de Saúde que será responsável pela instrução processual para realização do pagamento por intermédio da Controladoria Geral do Município e a Secretária Municipal de Finanças.

10. SANÇÕES CONTRATUAIS.

O não cumprimento das disposições deste Termo de Referência implicará em sanções descritas no contrato oriundo deste processo além da aplicação de multa e quaisquer outras definidas em qualquer outro instrumento vinculativo que gere direitos e obrigações entre as partes, além das sanções previstas em lei.

11. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A fiscalização e o gerenciamento dos instrumentos oriundos deste processo ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Adriana Bravo de Amorim – Farmacêutica – Mat.: 959809-1.

Caren Carvalho Gama – Assessor Jurídico de Ordem Judicial – Mat.: 21286-0.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A dotação orçamentária está prevista no Programa de Trabalho nº.: 10.122.0027.2.080.000 – Atendimento às Demandas Judiciais, Natureza da Despesa nº.: 3.3.90.32.13.00.00 – Medicamentos, Ficha 1123, Fonte de Recurso 1214.

13. VALOR DO OBJETO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

O valor do presente objeto será definido após o envio dos autos ao Departamento de Compras para realização de pesquisa de preços.

A modalidade de licitação, será preferencialmente PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, salvo melhor juízo pela CPL.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento a ser adotado para a presente aquisição será o de maior percentual de desconto aplicado no valor total de cada lote

Desse modo, o licitante deverá apresentar proposta que apresente o maior percentual de desconto aplicado ao valor estipulado pela Administração Pública conforme Mapa Comparativo de preços a ser apurado pelo Departamento de Compras.

15. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada conforme solicitação do Setor de Ordens Judiciais, sendo este inteiramente responsável pelas informações fornecidas e apresentadas neste documento.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

16.1 Com relação às **EMPRESAS**:

a) Certidão de Regularidade Técnica, expedida pelo Conselho de farmácia de sua jurisdição (art.55 da Resolução CFF nº 638/17), quando cabível.

16.2 No caso de **EMPRESAS PRODUTORAS**, além do documento acima mencionado, quando cabível os seguintes:

a) Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme os artigos 1º e 2º da Lei nº6.360/76 e o art.2º do Decreto nº 8.077/13.

b) Autorização Especial de Funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, quando os fabricantes oferecerem as substâncias constantes das listas do regulamento Técnico (anexo I), e de suas atualizações, ou os medicamentos que as contenham, conforme o art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98.

c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme os artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76 e o art. do Decreto nº 8.077/2013.

16.3 No caso de **EMPRESAS DISTRIBUIDORAS**, além dos documentos referidos nos itens 15.1 e 15.2 a e b, quando cabível, o seguinte:

a) Licença de Funcionamento, conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação (art.21 da Lei nº 5.991/73 e art. 14 do Decreto nº 74.170/74).



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

16.4 Com relação a MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS CORRELATOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS:

a) Registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art.12 da Lei nº6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.

16.5 OBSERVAÇÃO: Considerando que os MEDICAMENTOS a serem adquiridos são de “A-Z” da Tabela CMED, não sendo previamente definidos por este TERMO DE REFERÊNCIA, não será exigido o “Item 16.4 a”, uma vez que, excepcionalmente, não há previsão específico dos medicamentos, aplicando tão somente para os LEITES, INSUMOS E FRALDAS, se cabível.

17. AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO II – (MODELO)

PROCESSO: 2945/2021

Pregão Nº 089/2021

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2021

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador

OBS.1: O CRENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CRENCIAMENTO.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO III - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 2945/2021

Pregão Nº 089/2021

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 089/2021. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

**Anexo IV – (MODELO)
PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO**

**LOTE I – MEDICAMENTOS DE “A – Z” CONSTANTE NA TABELA
CMED/ANVISA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
1	AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE “A - Z” CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA)	4%

LOTE II - LEITES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula Aptamil +1 premium	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150	R\$ 46,11	R\$ 6.916,50
2	Fórmula Aptamil +2 premium	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150	R\$ 46,13	R\$ 6.919,50
3	Fórmula Aptamil +3 premium	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	75	R\$ 71,22	R\$ 5.341,50
4	Milnutri Premium	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D, POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO	Lata 400g	150	R\$ 33,10	R\$ 4.965,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS.				
5	Milnutri Vitamina de frutas	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D . FEITO COM FRUTAS DE VERDADE E POSSUI OS MESMO NUTRIENTES DE MILNUTRI PREMIUM.	Lata 380g	150	R\$ 63,12	R\$ 9.468,00
6	Milnutri Profutura	COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI A EXCLUSIVA ESTRUTURA LIPÍDICA, COM O DHA DE MELHOR ABSORÇÃO DA CATEGORIA E NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS NA FASE PRÉ ESCOLAR. ELE POSSUI O MAIOR TEOR DE ÔMEGA 3 DA CATEGORIA, ALÉM DE SER FONTE DE CÁLCIO, FERRO E ZINCO E RICO EM VITAMINAS C E D.	Lata 800g	150	R\$ 81,11	R\$ 12.166,50
7	Milnutri Complete	POSSUI EQUILÍBRIO DE VITAMINAS E MINERAIS E UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS QUE CONTRIBUEM NA MELHORA DO APETITE, REDUZ O RISCO DE DOENÇAS, ALÉM DE MELHORAR O FUNCIONAMENTO INTESTINAL.	Lata 800g	29	R\$ 108,30	R\$ 3.140,70
8	Sustain zero	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR VITAMINA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. SUSTAIN CONTÉM 27 VITAMINAS E MINERAIS QUE TAMBÉM ESTÃO PRESENTES NAS FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E DEMAIS ALIMENTOS. É RICO EM CALCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS C E D.	Lata 350g	150	R\$ 34,08	R\$ 5.112,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

9	Sustain Júnior	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR BAUNILHA. CONTÉM 27 VITAMINAS E MINERAIS QUE TAMBÉM ESTÃO PRESENTES NAS FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E DEMAIS ALIMENTOS. É RICO EM FERRO, ZINCO E VITAMINAS C E D.	Lata 350g	150	R\$ 34,06	R\$ 5.109,00
10	Fórmula Aptamil AR proexpert	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ.	Lata 400g	150	R\$ 47,06	R\$ 7.059,00
11	Fórmula Aptamil HA proexpert	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	235	R\$ 63,09	R\$ 14.826,15
12	Fórmula Infantil Aptamil SL proexpert	APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150	R\$ 73,36	R\$ 11.004,00
13	Fórmula infantil Aptamil proexpert active	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	75	R\$ 297,60	R\$ 22.320,00
14	Fórmula infantil Aptamil Proexpert Soja 1	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.	Lata 400G	150	R\$ 90,18	R\$ 13.527,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

15	Fórmula infantil Aptamil Proexpert Soja 2	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.	Lata 800G	75	R\$ 110,47	R\$ 8.285,25
16	Fórmula Infantil Aptamil Pepti	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	375	R\$ 154,79	R\$ 58.046,25
17	Fórmula Infantil Pregomin Pepti	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	260	R\$ 229,92	R\$ 59.779,20
18	Fórmula Infantil Neospoon	MISTURA PARA PREPARO DE PAPINHA NÃO ALERGÊNICA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DIETA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM DIETAS DE RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.	Lata 400g	150	R\$ 242,81	R\$ 36.421,50
19	Fórmula Infantil Neoadvance	FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% EFICAZ, PARA CRIANÇAS QUE PERMANECEM ALÉRGICAS. É ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E AO PALADAR DA CRIANÇA ALÉRGICA. POSSUI 1KCAL/ML.	Lata 400g	435	R\$274,90	R\$ 119.581,50



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

20	Fórmula Infantil Neocate LCP	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	Lata 400g	480	R\$ 208,13	R\$ 99.902,40
21	Fórmula Infantil Neoforte	SUPLEMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, 100% EFICAZ. ÚNICO COM SABOR E PREBIÓTICOS E POSSUI 177mg CÁLCIO/PORÇÃO.	Lata 400g	150	R\$ 240,66	R\$ 36.099,00
22	Infantrini pó	LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML.	Lata 400g	75	R\$ 171,75	R\$ 12.881,25
23	Fórmula Infantil Milnutri Soja	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INFÂNCIA. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D.	Lata 800g	150	R\$ 107,59	R\$ 16.138,50
24	Fortini	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS SENDO SALGADOS OU DOCES. FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS.	Lata 400g	605	R\$ 66,84	R\$ 40.438,20
25	Enfagrow	COMPOSTO LÁCTEO FEITO COM ALTOS NÍVEIS DE ÁCIDO DOCOSA-HEXAENÓICO (DHA) CRIADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS E CRIANÇAS. É UMA FÓRMULA DE LEITE, INDICADA PRINCIPALMENTE PARA	Lata 800g	150	R\$ 87,27	R\$ 13.090,50



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		QUANDO A MÃE NÃO CONSEGUE PRODUZIR LEITE O SUFICIENTE PARA AMAMENTAR O BEBÊ, OU PARA DEPOIS DA PRIMEIRA LACTAÇÃO.				
26	Enfanutri pro evolut	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM COMBINAÇÃO DE DHA - ARA E PREBIÓTICOS.	Lata 800g	75	R\$ 88,45	R\$ 6.633,75
27	Ensure	SUPLEMENTO NUTRICIONAL RECOMENDADO PARA PESSOAS QUE BUSCAM FORÇA E RESISTÊNCIA PARA UMA VIDA MAIS ATIVA, COM SUBSTÂNCIAS IMPORTANTES PARA MANUTENÇÃO DA MASSA MUSCULAR.	Lata 400g	75	R\$ 121,27	R\$ 9.095,25
28	Fortfit pro	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, INDICADO PARA ADULTOS ATIVOS COM 40 ANOS OU MAIS. CONTÉM 21G DE PROTEÍNA (WHEY PROTEIN + LEUCINA + BCAA) QUE COLABORAM PARA MANUTENÇÃO DE MASSA MUSCULAR.	Lata 600g	75	R\$ 180,90	R\$ 13.567,50
29	Glucerna SR	DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. SUA FÓRMULA EXCLUSIVA COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO AJUDA A MANTER ESTÁVEIS OS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE.	Lata 400g	60	R\$ 134,65	R\$ 8.079,00
30	Fórmula Infantil NAN comfor 1	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	150	R\$ 42,86	R\$ 6.429,00
31	Fórmula Infantil NAN comfor 2	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	150	R\$ 71,08	R\$ 10.662,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

32	Fórmula Infantil NAN comfor 3	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DOS 10 MESES DE IDADE, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	75	R\$ 67,06	R\$ 5.029,50
33	Fórmula Infantil NAN supreme 1	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA.	Lata 400g	150	R\$ 56,71	R\$ 8.476,50
34	Fórmula Infantil NAN supreme 2	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES DE IDADE, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA.	Lata 800g	75	R\$ 103,12	R\$ 7.734,00
35	Fórmula Infantil NAN SL	SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.	Lata 400g	150	R\$ 76,33	R\$ 11.449,50
36	Fórmula Infantil NAN sensitive	COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMA ALTERNATIVA PARA MÃES QUE NÃO CONSEGUEM FORNECER TODO O ALEITAMENTO NECESSÁRIO PARA SEUS BEBÊS.	Lata 800g	75	R\$ 128,38	R\$ 9.628,50
37	Fórmula Infantil NAN Soja	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA.	Lata 800g	75	R\$ 114,54	R\$ 8.590,50
38	Fórmula Infantil NAN EspessAR	FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. INDICADO PARA REFLUXOS.	Lata 800g	75	R\$ 70,54	R\$ 5.290,50
39	Fórmula Infantil Nestogeno 1	FÓRMULA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE CRIANÇAS COM ATÉ 6 MESES DE IDADE QUANDO A MÃE NÃO CONSEGUE PRODUZIR LEITE EM	Lata 400g	150	R\$ 35,68	R\$ 5.352,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		QUANTIDADE SUFICIENTE.				
40	Fórmula Infantil Nestogeno 2	FÓRMULA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE CRIANÇAS COM A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE QUANDO A MÃE NÃO CONSEGUE PRODUZIR LEITE EM QUANTIDADE SUFICIENTE.	Lata 800g	75	R\$ 59,17	R\$ 4.437,75
41	Fórmula Infanttil NAN HA	FÓRMULA HIPOALERGÊNICA DEVIDO À HIDRÓLISE PARCIAL DAS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, POR AÇÃO DA TRIPSINA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS.	Lata 400g	150	R\$ 110,09	R\$ 16.513,50
42	Fórmula Infantil Ninho Nutrigold	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, VISANDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO.	Lata 800g	75	R\$ 60,31	R\$ 4.523,25
43	Nutren Senior	IDEAL PARA SUPLEMENTAÇÃO A PARTIR DOS 50 ANOS, AFIM DE FORTALECER MÚSCULOS E OSSOS.	Lata 370g	75	R\$ 82,40	R\$ 6.180,00
44	Nutren Active	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM MAIS DISPOSIÇÃO E ENERGIA CONTRA AQUELA FADIGA DO DIA-A-DIA. ALÉM DISSO, É ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, IDEAIS PARA REFORÇAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA.	Lata 400g	60	R\$ 66,03	R\$ 3.961,80
45	Nutren Kids	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. FORNECE 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO.	Lata 350g	75	R\$ 38,37	R\$ 2.877,75
46	Nutren Junior	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES	Lata 400g	60	R\$ 100,12	R\$ 6.007,20



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		NUTRICIONAIS ESPECIAIS.				
47	Nutridrink Protein	INDICADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU GANHO DE PESO, ALÉM DO TRATAMENTO DA DESNUTRIÇÃO.	Lata 700g	30	R\$ 220,29	R\$ 6.608,70
48	Pediasure	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA. OFERECE ÀS CRIANÇAS UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO.	Lata 400g	190	R\$ 96,73	R\$ 18.378,70
49	Espessante	SUBSTÂNCIAS QUE CONFEREM AUMENTO DA VISCOSIDADE DO ALIMENTO, SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA NAS SUAS PROPRIEDADES.	400g	15	R\$ 427,07	R\$ 6.406,05
50	Espessante Nutilus	FÓRMULA COMPOSTA AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, COM A FINALIDADE DE ESPESSAR PREPARAÇÕES, SEM ALTERAR O SABOR DOS ALIMENTOS.	400g	75	R\$ 125,41	R\$ 9.405,75
51	Composto Lacteo NINHO fort +	COMPOSTO LACTEO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, C, D, E, FERRO, ZINCO, CÁLCIO E AGORA COM FIBRAS.	380g	625	R\$ 24,08	R\$ 15.050,00
52	Composto Lacteo NINHO Zero Lactose	COMPOSTO LACTEO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, C, D, E, FERRO, ZINCO, CÁLCIO, FIBRAS E ISENTO DE LACTOSE.	400g	235	R\$ 32,42	R\$ 7.618,70
53	Mucilon	CEREAL ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS.	400g	320	R\$ 11,98	R\$ 3.883,60
54	Fresubin Soya Fibre	Fórmula padrão para uso enteral normocalórica e normoproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 38g de proteína em 1 litro de dieta. Contém 20g de	1000mL	360	R\$ 51,05	R\$ 18.378,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		fibras.				
VALOR TOTAL DO LOTE II - R\$ 874.736,65						

LOTE III – FRALDAS

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENT E GERIÁTRICO	Absorvente descartável unissex, tamanho único, indicado para incontinência urinária e pós-operatórios. Hipoalergênico, Controle de Odor, Active gel e Protetor impermeável, adesivo triplo que evita o deslocamento.	TIRAS		2.200	R\$1,45	R\$3.190,00
2	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL TAM EG	Fralda descartável Unissex Tam EG, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca. e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo Reso acima de 90 kg. Cintura 120 à 165cm.	TIRAS	BIGFRAL (*)	2.300	R\$4,47	R\$10.281,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

3	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAM G	Fralda descartável Unisex Tam G, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, do indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicame nte testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso de 70 a 90kg. Cintura 115 a 150 cm.	TIRAS	BIGFRAL (*)	4.100	R\$4,47	R\$18.327,00
---	--	---	-------	----------------	-------	---------	--------------



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

4	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAM M	Fralda descartável Unisex Tam M, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extral absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicame nte testado com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso de 40 a 70 kg. Cintura 80 a 115 cm. Pacote com 9 tiras.	TIRAS	BIGFRAL (*)	3.000	R\$3,88	R\$11.640,00
---	--	---	-------	-----------------	-------	---------	--------------



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

5	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAM P	Fralda descartável Unisex Tam P, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de abro absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicame n te testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso 30 a 40kg. Cintura 50 a 80cm.	TIRAS	BIGFRAL (*)	7.100	R\$3,19	R\$22.649,00
---	--	---	-------	-----------------	-------	---------	--------------



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

6	FRALDA TAMANHO JUVENIL BIGFRAL	Fralda descartável Unisex Tam Juvenil, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor alta absorção com uma camada extra absorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso 20 a 33 kg. Cintura 42 a 72 cm.	TIRAS	BIGFRAL (*)	7.900	R\$4,19	R\$33.101,00
7	FRALDA GERIATRICA NOTURNA TAM G	A fralda descartável unisex tamanho G, indicada para incontinência urinária intensa. Produto de grande absorção, neutralizador de odores, formato anatômico, barreiras antivazamento, fechamento gruda e desgruda, podendo ajustar perfeitamente ao corpo do usuário. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Peso 70 a 90kg. Quadril 115 a 150cm. Pacote com 8 unidades.	TIRAS		1.200	R\$3,01	R\$3.612,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

8	FRALDA GERIATRICA NOTURNA TAM EG	Fralda descartável adulto unissex tamanho EG, indicada para incontinência urinária intensa. Produto de grande absorção, neutralizador de odores, formato anatômico, barreiras antivazamento, fechamento gruda e desgruda, podendo ajustar perfeitamente ao corpo do usuário. Produto testado dermatologicame nte e hipoalergênico. Peso acima de 90kg. Quadril 110 a 165 cm.	TIRAS		1.200	R\$3,01	R\$3.612,00
9	FRALDA GERIATRICA TAM EG	Fralda descartável adulto unissex tamanho EG, indicada para incontinência urinária moderada, com barreiras antivazamento e formato anatômico, proporcionando melhor ajuste ao corpo do usuário. Indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Com aloe vera e tecnologia de controle de odor. Dermatologicame nte testados e aprovados hipoalergênicos. Peso acima de 90 kg. Quadril 110cm a 165cm	TIRAS		8.800	R\$2,77	R\$24.376,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

10	FRALDA GERIATRICA TAM G	Fralda descartável adulto unissex tamanho G, indicada para incontinência urinária moderada, com barreiras antivazamento e formato anatômico, proporcionando melhor ajuste ao corpo do usuário. Indicador de umidade e fitas adesivas: reposicionáveis. Com aloe vera e tecnologia de controle de odor. Dermatologicamente testados e aprovados e hipoalergênicos. Peso acima de 70 a 90kg. Quadril 115 cm a 150cm.	TIRAS		33.700	R\$2,77	R\$93.349,00
11	FRALDA GERIATRICA TAM M	Fralda descartável adulto unissex tamanho M, indicada para incontinência urinária moderada, com barreiras antivazamento e formato anatômico, proporcionando melhor ajuste ao corpo do usuário. Indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Com aloe vera e tecnologia de controle de odor. Dermatologicamente testados e aprovados e hipoalergênicos. Peso abaixo de 70kg. Quadril 66 cm a 110 cm.	TIRAS		11.200	R\$2,98	R\$33.376,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

12	FRALDA GERIATRICA TIPO CALCINHA TAM G/EG	Roupa íntima descartável unissex tamanho G/XG, indicada para incontinências urinárias moderadas a intensas. Tecnologia de absorção Ultrasec. Com cintura elástica e ajuste anatômico, barreiras antivazamento e tecnologia de controle de odores. Cintura 112 a 137cm.	TIRAS		5.000	R\$4,41	R\$220.500,00
13	FRLADA GERIATRICA TIPO CALCINHA TAM P/M	Roupa íntima descartável unissex tamanho P/M, indicada para incontinências urinárias moderadas a intensas. Tecnologia de absorção Ultrasec. Com cintura elástica e ajuste anatômico, barreiras antivazamento e tecnologia de controle de odores. Cintura 86 a 116cm.	TIRAS		930	R\$4,20	R\$3.906,00
14	FRALDA PEDIATRICA HUGGIES SUPREME CARE TAM XXG	Fralda pediátrica descartável tamanho XXG, com formato anatômico, toque macio em algodão e cintura elástica. Tecnologia Xtra flex com canais que se adaptam aos movimentos. Peso 14 a 18kg	TIRAS	HUGGIES SUPREME CARE (*)	6.000	R\$2,27	R\$13.620,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

15	FRALDA PEDIATRICA TAM P	Fralda pediátrica descartável tamanho P, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 3 a 6kg.	TIRAS		2.500	R\$1,30	R\$3.250,00
16	FRALDA PEDIATRICA TAM M	Fralda pediátrica descartável tamanho M, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 4 a 9kg.	TIRAS		2.600	R\$1,30	R\$3.380,00
17	FRALDA PEDIATRICA TAM G	Fralda pediátrica descartável tamanho G, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 8 a 13 kg.	TIRAS		3.000	R\$1,50	R\$4.500,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

18	FRALDA PEDIATRICA TAM XG	Fralda pediátrica descartável tamanho XG, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreira antivazamento, Absorção de até 12h. Peso 15 a 24kg	TIRAS		4.500	R\$1,50	R\$6.750,00
19	FRALDA PEDIATRICA TAM XXG	Fralda pediátrica descartável tamanho XXG, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 14 a 18kg.	TIRAS		12400	R\$2,23	R\$27.652,00
20	FRALDA PEDIATRICA TAM GRANDINH OS	Fralda pediátrica descartável tamanho Grandinhos, com formato anatômico, toque macio de algodão, orelha elástica e fita adesiva com sistema abre e fecha, barreiras antivazamento. Absorção de até 12h. Peso 15 a 24kg	TIRAS		3700	R\$3,64	R\$13.468,00
21	LENÇO UMIDECIDO INFANTIL	Toalhas umedecidas infantis; Hipoalergênico/ Livre de álcool etílico e Toalhas parabenos. Pacote com 48 unidades.	PACOTE		540	R\$18,45	R\$9.963,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

22	LENÇO UMIDECIDO ADULTO	Toalhas umedecidas para higiene corporal, Livre de álcool etílico. Testado dermatologicamente. Medidas 20x26cm. Pacote com 40 unidades.	PACOTE		80	R\$22,77	R\$1.821,60
23	PROTETOR DESCARTÁVEL PARA COLCHÃO	Protetor descartável para colchão, com gel superabsorvente, Aloe Vera e Inibidor de Odor. Tamanhos P, M ou G. Pacote com 6 unidades.	PACOTE		120	R\$40,87	R\$4.904,40
VALOR TOTAL DO LOTE III - R\$ 571.228,00							

LOTE IV – INSUMOS

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO COM SABOR DE AROMA	Abaixador de lingua com sabor e aroma. Produzido em material em plástico atóxico e não alergênico. Não esterilizado, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos. Aroma Artificial de Tutti frutti.	PCT C/ 40 UNIDADES	580	R\$47,06	R\$27.294,80
2	AGUA BORICADA	Água Boricada 3% Com Gotejador	FRASCO 100 ML	150	R\$3,48	R\$522,00
3	AGULHA COM INSULINA 4MM ULTRAFINE BD	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 4MM (32G 0,23X4MM); estéreis e apirogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de	CX C/ 100 UNIDADES	110	R\$99,64	R\$10.960,40



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		insulina disponíveis no mercado				
4	AGULHA PRA INSULINA 5MM BD	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 5MM (31G 0,25X5MM); Estéreis aprotogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	56	R\$99,80	R\$5.588,80
5	AGULHA PRA INSULINA 6MM	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 8MM (31G 0,25X6MM); estéreis a aprotogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	65	R\$99,80	R\$6.487,00
6	AGULHA PRA INSULINA 8MM	Agulhas descartáveis para canetas de insulina 8MM (31G 0,25X8MM); estéreis a aprotogênicas. Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado	CX C/ 100 UNIDADES	60	R\$99,80	R\$5.988,00
7	ALCOOL 70% 1L	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso).	1L	15	R\$10,96	R\$164,40
8	ALGODÃO 500G	Algodão Hidrófilo composto de	PCT 500G	15	R\$23,35	R\$350,25



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas				
9	ATADURA 20CM X 1,80M	Ataduras crepom 20cm x 180cm, Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm ² , utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas	PCT C/ 12 UNIDADES	72	R\$37,61	R\$2.707,92
10	ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS	Ataduras crepom 15cm x 180cm, Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm ² , utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.	PCT C/ 12 UNIDADES	58	R\$27,92	R\$1.619,36
11	BANDAGEM ELASTICA	Bandagem elástica Kinesio / cinesioterapia, 5cmx5m.	UNIDADE	45	R\$61,98	R\$2.789,10
12	BOTTON PARA GASTRONOMIA	Sonda Botton para Gastrostomia que permite a administração de nutrição entérica e de	UNIDADE	15	R\$2.802,76	R\$42.041,40



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		medicamentos no estomago. Destina-se a ser utilizado em doentes que requerem alimentação em longo prazo, não toleram a alimentação por via oral. Calibres: 12FR* 14FR* 16FR* 18 FR* 20 FR* 24/ Tamanhos: 0,8 – 1,0 – 1,2 – 1,5 – 1,7 – 2,0 – 2,3 – 2,5 – 2,7 – 3,0 – 3,5 – 3,5 – 4,0 – 4,5 cm				
13	COLETOR URINARIO DE PERNA SEM EXTENSOR	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado; Perna, sem extensão. Capacidade: 500 ml	UNIDADE	58	R\$36,19	R\$2.099,02
14	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10	Compressa de Gaze estéril 7,5x7,5cm 11 fios/cm3 10 un. Confeccionadas em algodão hidrófilo	PCT C/ 10 UNIDADES	3.900	R\$0,80	R\$3.120,00
15	COMPRESSA GAZE NÃO ESTERIL PCT C/ 500 UNIDADES	Compressa de Gaze Não estéril 7,5x7,5cm 11 fios/cm3. Confeccionadas em algodão hidrófilo.	PCT C/ 500 UNIDADES	245	R\$49,24	R\$12.063,80
16	COPO DE ASPIRAÇÃO PARA ASPIRADOR DOMICILIAR PORTATIL	Frasco rígido em PVC cristal para aspiração secreções de vias aéreas. Possui válvula antirrefluxo com filtro bacteriológico. Não estéril. Capacidade: 1000mL	UNIDADE	430	R\$30,99	R\$13.325,70
17	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSOR	Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão.	UNIDADE	900	R\$4,10	R\$3.690,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

18	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO	Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Estéril, atóxico, apirogênico.	UNIDADE	430	R\$3,46	R\$1.487,80
19	FITA HOSPITALAR	Fita adesiva com dorso em papel crepado. Rolo de 16mm x 50m	UNIDADE	58	R\$5,19	R\$301,02
20	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	Fixador de cânula de traqueostomia infantil, Produto de uso único. Não estéril.	UNIDADE	430	R\$30,22	R\$12.994,60
21	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Frasco em plástico para alimentação enteral. Livre de BPA. Capacidade 300mL. Graduado. Estéril.	UNIDADE	3.460	R\$2,06	R\$7.127,60
22	GARROTE DE LATEX 5MM C/ 1M	Tubo de latex 5mm com 1m de comprimento.	UNIDADE	45	R\$19,15	R\$861,75
23	LANCETA PARA LANCETADOR	Lancetas compatíveis com lancetador Accu Check Softclix. Diâmetro da agulha: 0.4 mm. Revestimento de silicone: Sim. Dimensões: 72 x 52 x 107 mm	UNIDADE	12.000	R\$1,25	R\$15.000,00
24	LANCETA PARA LANCETADOR	Lancetas compatíveis com lancetador Accu Check Fastclix. Dimensões: 57 x 43 x 62 mm Peso: 0,034 Kg	UNIDADE	1.440	R\$1,04	R\$1.497,60
25	LUVA PARA PROCEDIMENTOS	Luva em látex para procedimento não cirúrgico não	CX C/ 100 UNIDADES	275	R\$85,51	R\$23.515,25



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		estéril. Caixa.com 100 unidades				
26	LUVAS ESTEREIS	Luva estéril em látex	PAR	2.200	R\$3,97	R\$8.734,00
27	SACO COLETOR DE URINA (COLETOR CORDÃO 2L)	Saco coletor de urina para incontinência urinária. Sistema aberto com barbante. Descartável. Não estéril. Capacidade: 2000ML	UNIDADE	8.300	R\$0,88	R\$7.304,00
28	SENSOR PARA GLICEMIA	Sensor para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pacientes com diabetes mellitus. Com duração de 14 dias, realizando medições de glicose a cada 1 minuto, para leitura em leitor específico	UNIDADE	29	R\$417,09	R\$12.095,61
29	SERINGA 10 ML BICO FINO	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirrogênica. Bico SLIP. Volume: 10ml	UNIDADE	980	R\$0,75	R\$735,00
30	SERINGA 20 ML BICO SLIP BD	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirrogênica. Bico LUER SLIP. Volume: 20ml	UNIDADE	1.440	R\$3,37	R\$4.852,80
31	SERINGA 5 ML	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirrogênica. Bico LUER SLIP. Volume: 5mL	UNIDADE	1.300	R\$0,41	R\$533,00
32	SERINGA 5 ML COM AGULHA	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirrogênica. Com agulha 25x7mm. Volume: 5ml	UNIDADE	1.800	R\$0,57	R\$1.026,00
33	SERINGA 60 ML	Seringa em	UNIDADE	900	R\$4,27	R\$3.843,00



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

	BICO CATETER PARA ALIMENTAÇÃO	polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica, com bico CATETER. Volume: 60mL				
34	SERINGA BD 8 MM FINE II 100 CC	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica, para insulina. Com agulha. Volume: 1mL	UNIDADE	2.800	R\$4,33	R\$12.124,00
35	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	Sonda para aspiração traqueal, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico. Calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto).	UNIDADE	4.400	R\$1,27	R\$5.588,00
36	SONDA URETRAL Nº 12	Sonda uretral, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico. Calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto).	UNIDADE	19.000	R\$1,28	R\$24.320,00
37	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	Cloreto de Sódio 0,9%. Embalagem 500mL. Uso domiciliar.	FRASCO 500 ML	650	R\$6,09	R\$3.958,50
38	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluteste Volume de amostra 0,6µl Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes	CAIXA	60	R\$102,82	R\$6.169,20
39	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluteste. Volume de amostra 1-2µl. Tempo para resultado 5s. Embalagem com	CAIXA	1.150	R\$102,51	R\$117.886,50



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

		50 testes.				
40	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluco teste. Volume de amostra 1 µl. Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes.	CX C/ 50 UNIDADES	130	R\$58,21	R\$7.567,30
41	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA	Tiras reativas para hemogluco teste. Volume de amostra 1 µl. Tempo para resultado 5s. Embalagem com 50 testes.	CX C/ 50 UNIDADES	30	R\$81,90	R\$2.457,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV -R\$ 422.791,48						



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO V
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO nº 2945/2021

Pregão 089/2021

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para fornecimento AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A - Z" e INSUMOS (fraldas e leites), CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens Judiciais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 2.945/2018. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de fornecimento será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE I
1	AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A - Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA)	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE II
2	LEITES	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		
O VALOR DESTA LOTE COM O DESCONTO É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)		

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE III
3	FRALDAS	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		
O VALOR DESTA LOTE COM O DESCONTO É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)		



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE IV
4	INSUMOS	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		
O VALOR DESTA LOTE COM O DESCONTO É DE R\$ XXXXXXXXX (Valor por extenso)		

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

- Junto a esta proposta de preços deverá ser anexada Planilha de composição de custos dos lotes conforme modelo anexo.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXOS:

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS LOTES II, III e IV.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO VI (MODELO)

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO Nº:2945/2021

PREGÃO Nº 089/2021

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa

_____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 2945/2021, Pregão nº 089/2021, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, ** de ***** de 2021.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ – CEP Nº 28990-000, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do Pregão Presencial nº 089/2021 constante no Processo Administrativo nº 2945/2021, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, Representado pelo sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do RG XXXXXXXXXXXXXXXX e no CPFXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE “A - Z” e INSUMOS (fraldas e leites), CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens Judiciais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 2945/2021.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE I
1	AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE “A - Z” CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA)	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE II
2	LEITES	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		
O VALOR DESTA LOTE COM O DESCONTO É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)		

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE III
3	FRALDAS	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		
O VALOR DESTA LOTE COM O DESCONTO É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)		

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE IV
4	INSUMOS	(X,XX)%
O VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA ESTE LOTE É DE XX,XX% (***** POR CENTO)		
O VALOR DESTA LOTE COM O DESCONTO É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)		

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com o cronograma de entrega por parte secretaria solicitante.

3.2 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no item 2 do Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SMS, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

aprovação do serviço ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.

- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (**quatro**) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

Ordenador de Despesa
CONTRATANTE



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX CONTRATADA

CNPJ XXXXXXXXXX

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO VIII – (MODELO)

PROCESSO: 2945/2021

PREGÃO Nº 089/2021

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU
SUPERVENIENTES

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____ (cidade), _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) Sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 089/2021, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema ** de ***** 2021

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO IX – (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 2495/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 089/2021

CONTRATO Nº XXXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DE INÍCIO: ___/___/___.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ___/___/___.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ___/___/___.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.945/2021

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
PELA _____ EMPRESA

QUE
TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS "A-Z" DA TABELA CMED,
FRALDAS, LEITES E INSUMOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS ORIUNDAS DO SETOR DE ORDENS
JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada na _____, nº. _____, _____, representada por seu procurador _____, brasileiro, _____, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF (MF) nº _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 2945/2021, e em conformidade ao Pregão Presencial nº 089/2021 e Ata de Registro de Preços nº xxx/2021, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A-Z" DA TABELA CMED, FRALDAS, LEITES E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO SETOR DE ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA**. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão – Registro de Preço nº ____/2021 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência deste contrato será de ____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de **até ____ (____) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os medicamentos deverão ter **prazo de validade de, no mínimo, ____ (____) meses**, contados a partir da data da entrega dos medicamentos e emissão dos respectivos documentos fiscais.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no Termo de Referência do Procedimento administrativo nº 2945/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até _____ (_____) dias após a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) devidamente atestada (s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, ND _____, FONTE: _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, ___ de _____ de 2021.

Secretário Municipal _____
CONTRATANTE

Procurador: _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO XI – (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é (____) _____, e mail _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irrealizáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO XII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 2945/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2021

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2021.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO XIII – (MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP) = X$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC = X$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS



PROCESSO Nº 2945/2021

FLS: RUBRICA _____

ANEXO XIV - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS REGULADOS PELA ANVISA

PROCESSO nº 2945/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2021

_____ com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob pena de Desclassificação de proposta descrita neste edital, que fornecerá produtos que são regulados e registrados pela ANVISA em conformidade ao termo de referência não havendo fato impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2021.

(Assinatura) (Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS.